



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.479/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de dezembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 1075/2022**
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3256/2022

DATA / HORA
12/12/2022 09:54:13

USUÁRIO
marthz

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1075/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 3322/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 06 de dezembro de 2022.

MEMO SMISP Nº 3322/2022

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 3219/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 1075/22

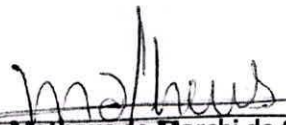
Vereador: Cleber Candido Silva

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, sua solicitação já se encontra em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1075 / 2022

Senhor Presidente,

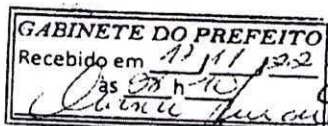
Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar rampa para cadeirantes em frente aos pontos de ônibus, localizados no Parque Linear, em Cajamar-Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os munícipes que frequentam o Parque, e, eventualmente lá chegam, de ônibus, têm dificuldade ao acesso, já que não há rampas de acesso e nem faixa de pedestres na proximidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2.022.



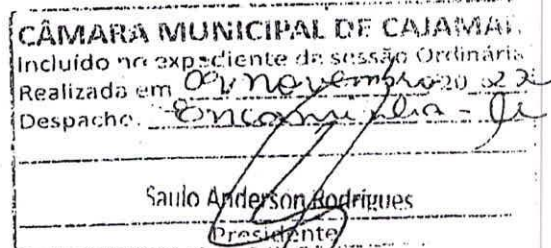

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2925/2022

DATA / HORA
04/11/2022 11:56:18

USUÁRIO
martha



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo